



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Edital para seleção de projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou inovação para o IFRO - *Campus Colorado do Oeste*

Homologação Final de Inscrições de Propostas de Projetos ao Edital nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a Homologação Final de Inscrições de Propostas de Projetos ao Edital nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO, conforme abaixo:

Quadro 1. Propostas submetidas e situação após análise dos recursos

ID	Título	Situação
E29-01	Aplicação biotecnológica de óleos essenciais e compostos majoritários no controle de microrganismos indicadores e patogênicos veiculados por alimentos	Deferida
E29-02	Preparação de biocarvão enriquecido a partir de biomassa, solo natural e resíduos químicos	Deferida após análise dos recursos
E29-03	Estoque de carbono e estabilidade de agregados sob conversão de floresta para área cultivada no sul de Rondônia, Brasil	Deferida após análise dos recursos
E29-04	Aumento da toxicidade da deltametrina a <i>Spodoptera frugiperda</i> a partir de uso dos sinergistas 1,8-Cineol e óleo essencial de <i>Melaleuca leucadendron</i>	Deferida após análise dos recursos
E29-05	Utilização de hibisco na ração de codornas e seu efeito na qualidade do ovo	Deferida após análise dos recursos
E29-06	Influência do número de pontos de controle e alturas de imageamento em ortofotos gerados por mapeamento aéreo por VANT	Indeferida*
E29-07	Alterações dos atributos físicos do solo em área sob conversão floresta/cultivo em sucessão no sul de Rondônia, Brasil	Indeferida*

* Coordenador da proposta não solicitou recursos e não apresentou readequações.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303563** e o código CRC **96CF37BF**.



Referência: Processo nº 23243.012544/2018-02 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0303563